



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 464/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10/2017, datada de 09 de Janeiro de 2017, que cedia a servidora **JANAINA BUENO SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.206.562-0/PR e CPF nº 020.426.969-51, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADA** – Nível 12, nomeada pela Portaria nº 318/2012, para responder temporariamente, como Advogada do CIS – Consórcio Intermunicipais de Saúde do Centro Oeste do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Novembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Diário Oficial do Município em 12/11/2017  
Nº 1394  
De 10/11/2017  
PR 990

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br